

**ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO**

**Comarca de Goiânia**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 01 AO EDITAL 001/2012**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE ESCRIVENTE  
JUDICIÁRIO III DA COMARCA DE GOIÂNIA**

O Dr. Átila Naves Amaral Diretor do Foro da **Comarca de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar que retifica os itens 2.2, 9.6.1 e 9.7 do Edital 001/12 que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.2 Atendendo os demais requisitos legais exigidos para nomeação, o candidato aprovado no concurso será investido no cargo, na classe inicial da carreira e em estágio probatório, percebendo o vencimento básico atual de R\$ 2.224,98 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), com carga horária de 40 horas semanais.

9.6.1 A Prova Discursiva, que valerá 10 pontos, será composta de duas questões, sendo: uma questão, na qual será exigida a elaboração de um documento relativo à Prática Forense, valendo 03 (três) pontos e outra que versará sobre um tema dissertativo de acordo programa de conhecimentos específicos do cargo, valendo 07(sete) pontos.

9.7 Na questão relativa à elaboração de um documento de prática forense serão avaliados a adequação dos elementos necessários à elaboração de documentos dessa natureza e na questão discursiva os candidatos serão avaliados acerca dos conhecimentos específicos do cargo, assim como a sua capacidade de uso da linguagem escrita, conforme os critérios que constam no quadro 1, a seguir.

**QUADRO 1**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTOS</b>
Seleção relevante do conteúdo	2
Fundamentação teórica adequada	2
Linguagem apropriada ao conteúdo	1
Clareza na argumentação	1
Capacidade de análise e síntese	1

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (20/04/12).**

**Dr. Átila Naves Amaral  
Juiz de Direito e Diretor do Foro**